



# Diário Oficial

Do Município de Ananindeua

Sexta-feira, 25 de abril de 2014

ANO XXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1918

## PODER EXECUTIVO

MANOEL CARLOS ANTUNES  
Prefeito Municipal de Ananindeua

CARLOS BEGOT DA ROCHA  
Vice-Prefeito

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANA MARIA NOGUEIRA MENDES  
Controlador Geral do Município  
MARCO AURÉLIO ANTUNES  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
Secretário Municipal de Administração  
VICTOR ORENGEL DIAS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
LENICE SILVA ANTUNES  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude  
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ALLAN LIMA JEFFERSON BITAR  
Secretária Municipal de Educação  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
EDUARDO DE MORAES LANDÉ  
Secretário Municipal de Habitação  
ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Saúde  
MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA  
Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - Presidenta  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário  
RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B – 3º Secretário  
MANOEL LUIZ RIBEIRO – PPL – 4º Secretário  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES – PSDB  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB  
DANIEL BARBOSA SANTOS - PSDB  
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO - DEM  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
ELIAS PAES BARRETO – DEM  
ERIK DA COSTA MONTEIRO – PP  
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA – PSDB  
FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP  
JOSE DUARTE LEITE – PSC  
JOSE MARIA NILO DE SOUZA – PPS  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PC do B  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PMDB  
MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA – PHS  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB  
RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA – PT  
RONALDO DE PROENÇA SEFER – PR  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO – PDT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS  
Respondendo pela direção do Fórum

Dr. ANTÔNIO JAIRO OLIVEIRA CORDEIRO  
Juiz em exercício da 1ª vara Cível

Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível

Drª VALERIA MEDEIROS MENDONÇA  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal

Drª. VALDEISE MARIA REIS BASTOS  
Juíza Titular da 4ª Vara Cível

Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES  
Juíza em exercício da 5ª vara Penal

Dr. ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO  
Juíza em exercício da 6ª Vara Penal

Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível

Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DOS SANTOS  
Juíza Titular da 8ª Vara Cível.

Drª. KÁTIA TATIANA AMORIM DE SOUZA  
Juíza em exercício da 9ª Vara Penal

Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Cível

Dr. ADRIANO FARIAS FERNANDES  
Juiz em exercício da 11ª vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO - DECRETO (Cessão de funcionária).....Pág. 3

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 3

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO....Pág. 3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO (Pregão presencial Nº PP.2014.001.PMA.SEMAD/SEPOF).....Pág. 4

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Diárias).....Pág. 4

EXTRATO DE RESCISÕES CONTRATUAIS.....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Diárias).....Pág. 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: ANA MARIA NOGUEIRA MENDES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

MARCO AURÉLIO ANTUNES

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

SEBASTIÃO PIANI GODINHO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

VICTOR ORENGEL DIAS

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67110-000

Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail: [sedes@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedes@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67630-000

Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

EDUARDO DE MORAES LANDÉ - SECRETÁRIO

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2148

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ISAN ELÁDIO SILVA GUIMARÃES- SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**

NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT - secretária

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.:

E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – **SEMUPA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel.: 3344-2050 / 3344-2053

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – SECRETÁRIO

Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce

CEP: 67030-133

Fone/Fax: (91) 3073-2200

E-mail: [sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**

Rua Cláudio Sanders, 1.000

CEP: 6730-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**

MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO – SECRETÁRIO

Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel.:

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA – PRESIDENTA

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – Inspetor Geral

Cidade Nova V, WE 31, 782 esquina com a SN 19

CEP: 67.133-140

Tel.: 3346-5750

E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: EVILÁSIO DOS SANTOS PEREIRA

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADOR: ALEX GENGISKAN DA SILVA SERRA

Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADOR: DIEGO PETER ROSA NAZIAZENO

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.:(091) 3285-0155

E-Mail: [conselhotutelar3@hotmail.com](mailto:conselhotutelar3@hotmail.com)

**CONSELHO TUTELAR VI**

COORDENADORA: MÔNICA DAS GRAÇAS DAS DORES NOGUEIRA

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.:(091) 3285-0155

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmassocial@yahoo.com.br](mailto:cmassocial@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA

Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

RUI GUILHERME DA CUNHA DIAS – PRESIDENTE INTERINO

Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [comdacanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT – PRESIDENTA

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profª. MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO - PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE

MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

BÁSICA – **CMFUNDEB**

Prof.ª. MARGARETE SANTOS DA SILVA - PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – PRESIDENTE

Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**

LUCIANA TAVARES DA SILVA – PRESIDENTA

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 20, nº 221 – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [comseaananin@hotmail.com](mailto:comseaananin@hotmail.com)

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 15.753, DE 23 DE ABRIL DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o disposto no art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e ainda, o disposto no artigo 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º CEDER, a Casa Civil da Governadoria do Governo do Pará, com ônus integral para o cessionário, conforme Lei nº. 2.177, Artigo 167 parágrafo único, a servidora ANA PAULA LIMA DO NASCIMENTO BARROS, matrícula nº. 07149, até ulterior deliberação, a contar de 1º de maio de 2014.

Art. 2º O Órgão Cessionário, reembolsará a Prefeitura Municipal de Ananindeua, a título de indenização, mediante o depósito em conta própria da Municipalidade, impreterivelmente, até o dia 10 de cada mês subsequente ao do exercício, dos pagamentos feitos a servidora, inclusive das verbas previdenciárias e provisões para gratificação natalina e férias.

Art. 3º O Cessionário, mensalmente, até o dia 5 de cada mês subsequente ao do exercício, encaminhará diretamente à Secretaria Municipal de Administração, declaração ou documento de frequência da servidora, sob pena de suspensão do pagamento da mesma e revogação da cessão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 23 de abril de 2014.

**MANOEL CARLOS ANTUNES**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

\*Republicado por ter saído com incorreção

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SEGOV**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XIII, do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 em consonância com o Parecer Jurídico nº. 123/2014-PROGE, acostado aos autos.

**Nº. DO PROCESSO: 2014.001.037**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na Avenida Magalhães Barata nº 1515, Bairro: Centro, Ananindeua - Pará.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã nº 540, Itaim, São Paulo – SP, CEP – 04533-001 e Unidade de Operação em Belém/PA, na Rua dos Mundurucus nº 2710, bairro Cremação, CEP-66040-270.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 10.02.002.03.122.0014.2014 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Sub-Elemento: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0119 – Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS)

Valor 2014: R\$ 52.380,00.

Valor 2015: R\$ 17.460,00

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** a necessidade de atender o desempenho das atividades da Procuradoria Geral do Município, com o aumento da demanda processual nas áreas Cível e Trabalhista, com suas respectivas especificidades, bem como a satisfação do interesse público pressuposto este, que se infere presente nas atividades fins do órgão.

**RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA:** Considerando possuir a entidade nexa efetivo entre a natureza da instituição e o objeto contratado que é a operacionalização de estágios supervisionados na área do Direito e ante a pesquisa de mercado onde se constatou presentes o menor valor, aptidão do pronto atendimento, e, finalmente a plena regularidade de habilitação do contratado conforme legislação vigente.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Preço compatível com o mercado.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** SEBASTIÃO PIANI GODINHO

Ananindeua, 1 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO**  
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROGE**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICO** a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XIII, do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 que tem como objeto a cooperação recíproca para operacionalização de estágios supervisionados aos estudantes das Faculdades localizadas no Município de Ananindeua, para apoio nas atividades da Procuradoria geral do Município, conforme o Termo de Dispensa de Licitação descrito abaixo:

**PROCESSO: 2014.001.037**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na Avenida Magalhães Barata nº 1515, Bairro: Centro, Ananindeua - Pará.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP-04533-001, São Paulo – SP, e Unidade de Operação em Belém/PA, na Rua dos Mundurucus nº 2710, bairro Cremação, CEP-66040-270.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 10.02.002.03.122.0014.2014 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Sub-Elemento: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0119 – Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS)

Valor 2014: R\$ 52.380,00.

Valor 2015: R\$ 17.460,00

Ananindeua, 1 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO**  
Procurador Geral do Município

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

### PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2014.001.PMA.SEMAD/SEPOF

**Órgão:** Secretaria Municipal de Administração –SEMAD e Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças -SEPOF/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de Gestão Municipal para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os aplicativos fornecidos, assim como em serviços técnicos especializados de apoio, capacitação de servidores, diagnóstico e suporte na otimização dos procedimentos e ações voltadas à área de Administração Patrimonial visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

A **pregoeira** torna pública a decisão que julgou totalmente improcedente o recurso interposto pela empresa L.M.S BINO –ME, CNPJ nº 09.589.810/0001-08 nos autos do pregão, em epígrafe, nos termos da Lei 8.666/93. Cópia integral da decisão estará disponível na CPL a partir do dia 28/04/2014 localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Ananindeua/PA, 24 de abril de 2014.

**Priscilla Mendes**  
Pregoeira/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### PORTARIA GAB/SEMCAT N° 0009 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº 15207/2013 de 02 de Janeiro 2013.

#### RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, **Dois Diárias e meia**, ao servidor Efetivo **ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES**, matrícula **23487** portador do **CPF: 000.452.461-65**, **RG : 2046649 SSP/DF**, no valor unitário de **R\$ 320,00** (Trezentos e Vinte Reais), totalizando o valor de **R\$800,00** (Oitocentos Reais), a título de despesa com deslocamento para fora do Estado, à cidade de Manaus – Am, para participar da Oficina Regional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, no período de 23 a 26 de Abril de 2014, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 23 de Abril de 2014.

**LENICE SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Cidadania,  
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**.CONTRATANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua – PA.

**.CONTRATADO:** KAYRA MAYARA PAIXAO TEIXEIRA, Carteira de Identidade nº 6014160 SSP/PA, CPF nº 013.132.912-00, residente e domiciliada na Rua Rosa Vermelha, 7 - Fundos, Bairro : Guanabara, Ananindeua – Pará

**.OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 03/02/2014, cuja função era de **Cadastradora**.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 1993, cominado com os Artigos 1º e 2º, IV, da Lei Municipal nº 1.000/91, bem como o inciso IX, do art. 37 da constituição federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual do **Contrato de nº. 107/2014** de 03 de Fevereiro de 2014 foi feita por comum acordo entre as partes, conforme prevê a cláusula sétima do referido contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual de forma bilateral deve-se ao fato do contratado (a) não ter mais interesse de exercer a função.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a partir de 01 de Abril de 2014 deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

**.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES**

**.FORO: Ananindeua/Pa**

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**.CONTRATANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua – PA.

**.CONTRATADO:** LILLIANE SILVA CASTRO, Carteira de Identidade nº 6360338 SSP/PA 2ª Via, CPF nº 014.624.412-54, residente e domiciliada na Tv. WE 67, Conj. Cidade Nova VI, 741 Bairro : Coqueiro, Ananindeua – Pa

**.OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 03/02/2014, cuja função era de **Cadastradora**.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 1993, cominado com os Artigos 1º e 2º, IV, da Lei Municipal nº 1.000/91, bem como o inciso IX, do art. 37 da constituição federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual do **Contrato de nº. 106/2014** de 03 de Fevereiro de 2014 foi feita por comum acordo entre as partes, conforme prevê a cláusula sétima do referido contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual de forma bilateral deve-se ao fato do contratado (a) não ter mais interesse de exercer a função.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a partir de 01 de Abril de 2014 deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

**.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES**

**.FORO: Ananindeua/Pa**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA CARTA CONTRATO Nº 003/2014-SESAN/PMA.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN/PMA E WALDECIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 17/01/2014, decorrente do Processo Licitatório nº CC.2014.001.PMA.SESAN – Modalidade Convite.

**DATA:** Ananindeua (PA), 08 de abril de 2014.

**ASSINATURAS:** Osmar da Silva Nascimento e Waldecir Cândido de Oliveira Junior

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 85/2014 - GAB/SESAU, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, para QUELMA BARBOSA MAIA, Matr: 001-23349, RG: 4.089.477, SSP-Pa, CPF: 867.331.762-20, servidora desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), para Participação no CURSO DE VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES - VIVA INQUÉRITO 2014, a ser realizado na cidade de BRASÍLIA - DF no período de 06 a 08 de maio de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 23 ABRIL DE 2014.

MARCO ANTONIO LUZ E SILVA  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº500/2012 – ASJUR/SESAU.

PROCESSO Nº 8374/2012 – ASJUR/SESAU (Anexo ao Processo 426/12)

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 500/2012-ASJUR/SESAU, bem como o reajuste do valor do contrato. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar

de 09/08/2013, bem como o reajuste contratual no valor de R\$192.393,30 (cento e noventa e dois mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos).

**ORIGEM DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Presencial nº PP.2012.025.PMA.SESAU.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 10.303.0010.2017

Elemento de Despesa: 33.90.39.12

Fonte: 02.29

Valor Mensal: R\$32.065,55 (trinta e dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor Global: R\$192.393,30 (cento e noventa e dois mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos).

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e DC BARROS - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n. 97.549.505/0001-41, com sede na Rua Aristides Lobo, 901 – Fundos, Bairro Reduto, CEP 66.053-020.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2013.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marco Antônio Luz e Silva.



